

Artigo 4.º — As despesas com a execução deste Decreto correrão pelas verbas próprias do orçamento vigente.  
 Artigo 5.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Palácio dos Bandeirantes, 31 de outubro de 1974.  
 LAUDO NATEL  
 Rubens Araújo Dias, Secretário da Agricultura.  
 Publicado na Casa Civil, aos 31 de outubro de 1974.  
 Maria Angélica Gallazzi, Responsável pela D.A.G.

DECRETO N.º 4.872, DE 31 DE OUTUBRO DE 1974

Dispõe sobre doação de sementes à Universidade Estadual de Campinas.

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada a Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, da Secretaria da Agricultura, a doar à Universidade Estadual de Campinas, dois sacos de sementes de feijão carioca, dois sacos de sementes de feijão rosinha, dois sacos de sementes de feijão piratã e dois sacos de soja santa rosa, ao preço unitário de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), o saco de 50 kg (cinquenta), e no preço total de Cr\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos cruzeiros).

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 31 de outubro de 1974.

LAUDO NATEL  
Rubens Araújo Dias, Secretário da Agricultura  
Publicado na Casa Civil, aos 31 de outubro de 1974.  
Maria Angélica Gallazzi, Responsável pela D. A. G.

DECRETO N.º 4.873, DE 31 DE OUTUBRO DE 1974

Revoga o Decreto n.º 1502, de 30 de abril de 1973, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação uma área de terra e respectivas benfeitorias na Chácara Santo Antônio, localizadas no Município e Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 31, inciso XXIII, da Constituição do Estado, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica revogado o decreto n.º 1502, de 30 de abril de 1973, que declarou de utilidade pública um terreno de 26.620,00 m<sup>2</sup> (vinte e seis mil, seiscentos e vinte metros quadrados) e benfeitorias nele existentes, situado na Chácara Santo Antônio, nesta Capital.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 31 de outubro de 1974.

LAUDO NATEL  
Paulo Salim Maluf, Secretário dos Transportes  
Publicado na Casa Civil, aos 31 de outubro de 1974  
Maria Angélica Gallazzi, Responsável pela D. A. G.

DECRETO N.º 4.874, DE 31 DE OUTUBRO DE 1974

Estende aos municípios constantes da relação que o integra os benefícios do Decreto n.º 4.462, de 11 de setembro de 1974.

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam incluídos entre os municípios beneficiários das doações de que trata o Decreto n.º 4.462, de 11 de setembro de 1974, observados os mesmos termos e condições nele estabelecidos, mais os constantes da relação anexa que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 31 de outubro de 1974.

LAUDO NATEL  
Getúlio Lima Júnior, Secretário da Saúde  
Publicado na Casa Civil, aos 31 de outubro de 1974  
Maria Angélica Gallazzi, Responsável pela D. A. G.

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO N.º 4.874, DE 31 DE OUTUBRO DE 1974

D — Todos os veículos doados possuem, em comum, as seguintes características e acessórios:

CARACTERÍSTICAS:

Marca: Chevrolet  
Tipo: Ambulância  
Modelo: C-1410  
Ano: 1974  
Grupo: S-4  
Cor: Branco Everest

ACESSÓRIOS:

Triângulo de segurança, macaco, cintos de segurança, extintor de incêndio, roda sobressalente e catálogo de revisão.

II — Municípios donatários e número de chassis de cada veículo:

- 1) — Prefeitura Municipal de Cananéia — Ambulância — Chassis n.º ..... C-14-7DBR-39911-B.
- 2) — Prefeitura Municipal de Eldorado — Ambulância — Chassis n.º ..... C-14-7DBR-39812-B.
- 3) — Prefeitura Municipal de Ithabela — Ambulância — Chassis n.º ..... C-14-7DBR-39810-B.
- 4) — Prefeitura Municipal de Itariri — Ambulância — Chassis n.º ..... C-14-7DBR-40709-B.
- 5) — Prefeitura Municipal de Juquiá — Ambulância — Chassis n.º ..... C-14-7DBR-40981-B.
- 6) — Prefeitura Municipal de Miracatu — Ambulância — Chassis n.º ..... C-14-7DBR-40721-B.
- 7) — Prefeitura Municipal de Mongaguá — Ambulância — Chassis n.º ..... C-14-7DBR-40916-B.
- 8) — Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu — Ambulância — Chassis n.º ..... C-14-7DBR-40962-B.
- 9) — Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo — Ambulância — Chassis n.º ..... C-14-7DBR-40913-B.
- 10) — Prefeitura Municipal de Peruibe — Ambulância — Chassis n.º ..... C-14-7DBR-40880-B.
- 11) — Prefeitura Municipal de Sete Barras — Ambulância — Chassis n.º ..... C-14-7DBR-42030-B.
- 12) — Prefeitura Municipal de Jambuí — Ambulância — Chassis n.º ..... C-14-7DBR-41795-B.
- 13) — Prefeitura Municipal de Lagoinha — Ambulância — Chassis n.º ..... C-14-7DBR-41675-B.
- 14) — Prefeitura Municipal de Natividade da Serra — Ambulância — Chassis n.º ..... C-14-7DBR-41985-B.
- 15) — Prefeitura Municipal de Redenção da Serra — Ambulância — Chassis n.º ..... C-14-7DBR-43822-B.
- 16) — Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal — Ambulância — Chassis n.º C-14-7DBR-43702-B.
- 17) — Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí — Ambulância — Chassis n.º C-14-7DBR-45259-B.
- 18) — Prefeitura Municipal de Corumbataí — Ambulância — Chassis n.º ..... C-14-7DBR-45310-B.
- 19) — Prefeitura Municipal de Divinópolis — Ambulância — Chassis n.º ..... C-14-7DBR-45148-B.
- 20) — Prefeitura Municipal de Itupeva — Ambulância — Chassis n.º ..... C-14-7DBR-45465-B.
- 21) — Prefeitura Municipal de Jarinu — Ambulância — Chassis n.º ..... C-14-7DBR-45463-B.
- 22) — Prefeitura Municipal de Joanópolis — Ambulância — Chassis n.º ..... C-14-7DBR-45464-B.
- 23) — Prefeitura Municipal de Mombuca — Ambulância — Chassis n.º ..... C-14-7DBR-46173-B.

- 24) — Prefeitura Municipal de Pedra Bela — Ambulância — Chassis n.º ..... C-14-7DBR-45891-B.
- 25) — Prefeitura Municipal de Pinhalzinho — Ambulância — Chassis n.º ..... C-14-7DBR-45883-B.
- 26) — Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma — Ambulância — Chassis n.º C-14-7DBR-45991-B.
- 27) — Prefeitura Municipal de Torrinhã — Ambulância — Chassis n.º ..... C-14-7DBR-46860-B.
- 28) — Prefeitura Municipal de Buritizal — Ambulância — Chassis n.º ..... C-14-7DBR-45840-B.
- 29) — Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues — Ambulância — Chassis n.º C-14-7DBR-45887-B.
- 30) — Prefeitura Municipal de Cassia dos Coqueiros — Ambulância — Chassis n.º C-14-7DBR-45707-B.
- 31) — Prefeitura Municipal de Dumont — Ambulância — Chassis n.º ..... C-14-7DBR-45893-B.
- 32) — Prefeitura Municipal de Fernando Prestes — Ambulância — Chassis n.º .. C-14-7DBR-46240-B.
- 33) — Prefeitura Municipal de Jeriquara — Ambulância — Chassis n.º ..... C-14-7DBR-46222-B.
- 34) — Prefeitura Municipal de Luiz Antônio — Ambulância — Chassis n.º ..... C-14-7DBR-46302-B.
- 35) — Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista — Ambulância — Chassis n.º C-14-7DBR-46300-B.
- 36) — Prefeitura Municipal de Nupuranga — Ambulância — Chassis n.º ..... C-14-7DBR-46297-B.
- 37) — Prefeitura Municipal de Pirangi — Ambulância — Chassis n.º ..... C-14-7DBR-46326-B.
- 38) — Prefeitura Municipal de Pradópolis — Ambulância — Chassis n.º ..... C-14-7DBR-46344-B.
- 39) — Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente — Ambulância — Chassis n.º C-14-7DBR-46301-B.
- 40) — Prefeitura Municipal de Sales de Oliveira — Ambulância — Chassis n.º C-14-7DBR-46244-B.
- 41) — Prefeitura Municipal de Taiaçu — Ambulância — Chassis n.º ..... C-14-7DBR-46285-B.
- 42) — Prefeitura Municipal de Terra Roxa — Ambulância — Chassis n.º ..... C-14-7DBR-46266-B.
- 43) — Prefeitura Municipal de Viradouro — Ambulância — Chassis n.º ..... C-14-7DBR-46259-B.
- 44) — Prefeitura Municipal de Alto Alegre — Ambulância — Chassis n.º ..... C-14-7DBR-46247-B.
- 45) — Prefeitura Municipal de Bento de Abreu — Ambulância — Chassis n.º .... C-14-7DBR-43834-B.
- 46) — Prefeitura Municipal de Bilac — Ambulância — Chassis n.º ..... C-14-7DBR-43902-B.
- 47) — Prefeitura Municipal de Buritama — Ambulância — Chassis n.º ..... C-14-7DBR-43804-B.
- 48) — Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro — Ambulância — Chassis n.º C-14-7DBR-35456-B.
- 49) — Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal — Ambulância — Chassis n.º .... C-14-7DBR-43486-B.
- 50) — Prefeitura Municipal de Itapura — Ambulância — Chassis n.º ..... C-14-7DBR-43491-B.
- 51) — Prefeitura Municipal de Luisiânia — Ambulância — Chassis n.º ..... C-14-7DBR-43792-B.
- 52) — Prefeitura Municipal de Piacatu — Ambulância — Chassis n.º ..... C-14-7DBR-43630-B.
- 53) — Prefeitura Municipal de Sud Menucci — Ambulância — Chassis n.º ..... C-14-7DBR-43631-B.
- 54) — Prefeitura Municipal de Turibá — Ambulância — Chassis n.º ..... C-14-7DBR-43529-B.

DECRETO N.º 4.875, DE 31 DE OUTUBRO DE 1974

Dispõe sobre doação de materiais usados, ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, para uso da Fazenda São Roque.

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada, conforme GG-2179/74 a doação ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, para uso da Fazenda São Roque, dos materiais usados, constantes da relação anexa, que faz parte integrante deste decreto, pertencentes ao patrimônio da Secretaria de Economia e Planejamento — Serviço Estadual de Assistência aos Inventores — SEDAI — CAM, 1271/74 e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria de Administração de Material, da Secretaria do Trabalho e Administração.

Artigo 2.º — A doação de que trata este decreto ficará revogada se os materiais a que se refere o artigo 1.º não forem retirados dentro de trinta dias.

Artigo 3.º — O prazo para uso dos materiais é de seis meses, a partir da publicação, quando a donatária poderá dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 31 de outubro de 1974.

LAUDO NATEL  
Sergio Baptista Zaccarelli, Secretário de Economia e Planejamento.

Henri Couri Aidar, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil.  
Publicado na Casa Civil, aos 31 de outubro de 1974.

Maria Angélica Gallazzi, Responsável pela D.A.G.

Especificação do Material — Número de Patrimônio

- Bits de 14 — 076
- Bits de 14 — 077
- Bits de 14 — 078
- Bits de 14 — 079
- Bits de 14 — 080
- Bits de 14 — 081
- Bits de 14 — 082
- Bits de 38 — 083
- Bits de 38 — 084
- Bits de 38 — 085
- Bits de 38 — 086
- Bits de 38 — 087
- Bits de 12 — 088
- Bits de 12 — 089
- Bits de 12 — 090
- Bits de 12 — 091
- Porta ferramenta para torno (portáteis) — 092
- Porta ferramenta para torno (portáteis) — 093
- Porta ferramenta para torno (portáteis) — 094
- Porta ferramenta bedame para torno — 095
- Porta ferramenta bedame para torno — 096
- Martelo de pena mecânico de 600 gr. — 099
- Martelo de bola de 700 gr. — 101
- Morsa n.º 2 fixa — 108
- Esquadro de 12" — 116
- Micrômetro até 25 mm — 117
- Oculos para solda — 120
- Morsa fixa n.º 5 — 209
- Chave trifásica — 299
- Palana sem ferro de 44 mm — 340
- Palana sem ferro de 44 mm — 341
- Palana sem ferro de 50 mm — 342
- Palana sem ferro de 50 mm — 343
- Broca de 23,32" — 345
- Broca de 13,32" — 351
- Broca de 11,32" — 352
- Broca de 11,32" — 353
- Compasso Interno — 359.
- Compasso para margear — 360.
- Compasso de ponta com mola — 361
- Broca de 1" morse U.S.A. — 382
- Broca de 1" morse U.S.A. — 383
- Broca de 3/4" morse U.S.A. — 385
- Broca de 7/8" morse U.S.A. — 389
- Broca de 9/16" morse U.S.A. — 391.
- Broca de 11/16" morse U.S.A. — 393
- Placa universal, 3 castanhas, 10", Oushman — 403